



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE AGENTE
COLETOR DE LIXO E AGENTE COLETOR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC

3º Edital de Convocação dos Candidatos Reclassificados No Processo
Seletivo Simplificado 002/2022 – AGENTE COLETOR DE LIXO e AGENTE
COLETOR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA**, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 002/2022, de 07 de Dezembro de 2022, para provimento de cargos em designação temporária, para atuar no ano de 2023, convoca o candidatos aprovado para comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SITUADA À AV. BASÍLIO CERRI, Nº 44, CENTRO, PRÓXIMO AO POSTO LÍDER, NA SALA 06**, no dia **17 de Março de 2022**, para a entrega de documentação declarada na Inscrição (item 5.2) e a Documentação Obrigatória, de acordo com o Edital 002/2022.

AGENTE COLETOR DE LIXO
HORÁRIO 10h00min

OBS: Estamos convocando 07 candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento, para **02 (DUAS VAGAS)**. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão **NOVAMENTE CONVOCADOS**, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

CLASSIFICAÇÃO PARA CARGOS DE AGENTE COLETOR DE LIXO

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	2563933AFDCC31B	EDILSON SILVA DE JESUS	10/10/1966	48
2	48639E0C60302E1	GEDEON RIBEIRO MARINHO	27/10/1967	48
3	196392789459BE6	CARLOS ROSA DE SOUSA	04/04/1973	48
4	24639333D1DBAC3	LIOMAR MENEZES DOS SANTOS	08/09/1975	48
5	47639C99CC9FC76	DAMARIS ROSA DOS SANTOS	22/01/1989	48
6	42639B30F8BD4FD	JOAB NOGUEIRA SILVA	15/08/2002	48
7	45639B7859D950F	SEBASTIÃO DUTRA DIAS	18/08/1964	40

SOORETAMA-ES 14 DE MARÇO DE 2023

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 891/2022, de 16 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS
5.2 DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CASO O CANDIDATO SEJA CLASSIFICADO E CONVOCADO.

- I. Deverão ser apresentados os seguintes documentos- **ORIGINAL E 01 CÓPIA LEGÍVEL DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:**
- a) Ficha de Inscrição completa sem rasuras;
 - b) 02 fotos 3X4;
 - c) RG; (Registro Geral)
 - d) CPF; (Cadastro pessoa física)
 - e) Experiência profissional conforme exigência do item 11.
 - f) Diploma/Certidão/declaração ou historico que comprove o nivel de escolaridade conforme exigência do cargo pleiteado- Ensino Fundamental Incompleto;
 - g) CTPS-Carteira de Trabalho e Previdencia Social: Página onde conste os dados pessoais e foto; **OU** uma via impressa da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações;
 - h) Extrato bancario- **PIS ou PASEP**; ou outro documento que comprove a inscrição do PIS ou PASEP.
 - i) Qualificação cadastral do PIS/PASEP, onde deve mencionar no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS.**
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
 - j) Título de eleitor;
 - k) Certidão de casamento ou nascimento;
 - l) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
 - m) Certidão de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino;
 - n) Atestado de Saúde- Emitido laudo médico original junto a Perícia Médica do Trabalho do Município de Sooretama. (conforme convocação)
 - o) Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato- conforme anexo publicado;
 - p) Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato –Conforme anexo publico;
 - q) Certidão de quitação eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao eleitoral>)
 - r) CPF dos filhos com idade a parti de 08 anos até os 21 anos;
 - s) Situação cadastral do CPF:
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
 - t) Certidão negativa cível e criminal de primeira instância da **JUSTIÇA ESTADUAL:**
(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
 - u) Comprovante de residência- Atualizado nos últimos 03 meses;
 - v) Certidão Negativa Cível e Criminal da **JUSTIÇA FEDERAL;**
(<https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/>);
 - w) Certidão negativa de antecedentes criminas da **POLICIA CIVIL** de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Estado de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

5.3 - Todos os requisitos especificados nos item acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia/xerox no ato de validação da inscrição, conforme **CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.**

5.4- Não será aceito cópia de documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

5.5- Todos as cópias devem possuir frente e verso dos documentos.

5.6- O candidato caso seja convocado deverá apresentar a cópia do CPF obrigatoriamente.

5.7- Os candidatos que não possuem o **CPF** podem retirar o mesmo no seguinte link de acesso ou podem se dirigir a qualquer agência de correios para emissão do mesmo.

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/imprensaocomprovante/consultaimpressao.asp>

5.8 - Não será aceito nenhum documento original para inclusão no contrato, somente será aceito cópias, os documentos originais são para conferência em banca pela comissão avaliadora não podendo a mesma reter nenhum documento original do candidato.

5.9 - O CANDIDATO CONVOCADO APÓS A CLASSIFICAÇÃO SE APRESENTARÁ COM TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 5.3 SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA GERAL. CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO OU NÃO COMPROVE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

5.10 - O candidato que não comparecer no dia, data e horário marcado será reclassificado para o final da lista geral do cargo pleiteado.

5.11 A convocação acontecerá de acordo com o número de vagas publicado neste edital, mediante as desclassificações que ocorrerem no ato da validação das inscrições e com base nas necessidades da secretaria de Serviços Urbanos.

5.12 O Edital de Convocação para comprovação dos documentos e validação da inscrição será publicado no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, na aba "Concursos e Processos Seletivos".

5.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar constantemente no site da Prefeitura Municipal de Sooretama as publicações e os prazos oficiais referentes a este processo seletivo simplificado.

5.14 - A entrega e a conferência dos documentos para validação da inscrição quando convocado, será na sede da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, sala nº 06, situada na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.

5.15 -A ocorrência de irregularidade praticada pelo candidato, apurada em qualquer fase do processo de seleção, implicará em sua desclassificação e/ou em sua exoneração.

5.16 -A inscrição do candidato implicará no conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.